

ORDEM DE TRABALHOS**1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2005/12/28.

1.2- Requerimento de Maria Fernanda Correia Capela Renha, residente no Lugar da Fonte – Vilar de Maçada , solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 48/2005, no valor de € 544,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.01.02.

Contém informação dos serviços.

1.3- Requerimento de Ricardo Rodrigues Carvalho, residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – Alijó, solicitando o pagamento em cinco prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 54/2005, no valor de € 544,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.01.02.

Contém informação dos serviços.

1.4- Ofício do Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Douro Norte, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara do dia 2005.12.30, enviando a informação n.º26/ALJ, bem como o mapa de trabalhos a mais referente à obra do Santuário de Nossa Senhora dos Aflitos em Pegarinhos – Infra-estruturas eléctricas.

1.5- Requerimento do Centro Social Recreativo e Cultural de Vila Verde, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2005.12.28, convidando para no próximo dia 6 de Janeiro estar presente no almoço típico da matança do porco, solicitam ainda um contributo deste Município para ajuda na organização desta tradição.

1.6- Requerimento de Valeriano César Vieira de Barros, residente na Rua António Cândido – Alijó, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2005.12.29, dando baixa de uma placa de estacionamento proibido (artigo 50º do Código da Estrada), colocada lateralmente no portão de uma garagem da sua habitação.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006/01/10.

2.2- Informação n.º 5 de 6 de Janeiro de 2006, do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-01-06 relativa á relação de facturas cuja data de emissão se reporta até trinta e um de Dezembro do ano transacto.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

3.1- Processo de obras número 015PIPO/2005 pertencente a António Laranjeira Macedo, residente em Vilar de Maçada, solicitando pedido de informação prévia referente á construção de um estábulo para pernoita de animais caprinos.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.2- Processo de obras nº. 117 -LO/05, pertencente a José Carvas Pinto, residente em Vila Verde, solicitando licença administrativa para construir um Ovil no Lugar de Souto de Escarão, Freguesia de Vila Verde.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.3- Processo de obras nº. 220 -LO/05, pertencente a Francisco Lopes, residente Rua S. Lourenço, 230, casa 8 – Vila Nova de Gaia, solicitando licença administrativa para construir uma habitação num rés-do-chão existente, sita no Bairro das Lages, n.º25 – Lugar de Presandães, Freguesia de Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.4- Processo de obras número 006PH/2005 pertencente a António Lourenço, residente na Rua António Manuel Saraiva - Pinhão, solicitando a divisão de um prédio em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

Antes da ordem do dia os Srs. Vereadores do P.S.D entregaram quatro requerimentos, dois pedidos de esclarecimento e uma proposta que se passam a transcrever:

1- «Na presente data, decorreram já mais de dois meses desde a tomada de posse dos actuais órgãos autárquicos.

Não obstante, constata-se que a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Alijó, constante do *website* oficial, não foi ainda actualizada.

Assim, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata requerem a actualização do conteúdo do *website* da Câmara Municipal de Alijó, mormente no respeitante à estrutura orgânica da Câmara Municipal, dela passando a constar o novo executivo.»

2- «Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º, n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Recentemente, foi a população do Pinhão surpreendida com a retirada de mobiliário pelos CTT do respectivo Posto de Correios, o que motivou protestos por alguns populares.

Nesta sequência, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata solicitam que lhes seja facultada informação sobre a situação acima exposta, designadamente, os mais recentes desenvolvimentos decorrentes dos contactos mantidos com os CTT.»

3-«Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º, n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Segundo notícias veiculadas na comunicação social, o tráfego rodoviário na ponte do Pinhão sobre o Rio Douro deverá ficar interdito ao trânsito, durante três meses.

Nesta sequência, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata solicitam que lhes seja facultada a informação disponível sobre a situação acima exposta, designadamente se existe data definida para o encerramento e quais as medidas previstas para minorar os incómodos e problemas que o encerramento da ponte irá necessariamente provocar.»

4-«Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º, n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Por ocasião da assinatura de um protocolo entre a Movijovem e a Federação Portuguesa de Remo (FPR), realizado recentemente em Vila Nova de Foz Côa, foram publicamente proferidas afirmações pelo Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto, citadas pela comunicação social presente, referentes à actual situação das Pousadas de Juventude, no

sentido de que foi construído um grande número de Pousadas (41 no total), apresentando estas uma tendência negativa nos últimos anos (cfr. notícia da Rádio Ansiães ao diante junta).

Mais referiu o Sr. Secretário de Estado que o futuro passará por garantir soluções para trazer às Pousadas outros clientes, assegurando que o Governo não pretende fechar nenhuma Pousada da Juventude.

Decorre, no entanto, claramente, do contexto das declarações daquele membro do Governo, que este não terá intenções de construir novas Pousadas de Juventude, o que poderá comprometer a Pousada de Juventude de Alijó.

Este facto, aliado à omissão de verbas para a execução do respectivo projecto em PIDDAC de 2006, é susceptível de motivar as maiores preocupações.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, pedem esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de confirmar, na presente data, o que por si foi referido em Reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2005, sobre a existência de verbas para a construção da Pousada de Juventude de Alijó.

Pedidos de esclarecimento:

1-«Chegou ao conhecimento dos Vereadores do P.S.D que a Câmara Municipal, teria semeado cereais para as aves de caça em terrenos privados sem a autorização dos respectivos proprietários, nas freguesias de Vila Chã e Pegarinhos.

Assim, os Vereadores do P.S.D. gostariam de ver esclarecido o seguinte:

- 1- É ou não verdade que os serviços da Câmara Municipal – ligados à caça ou à floresta, ou outros – semearam cereais ou qualquer outro produto agrícola;
- 2- A ser verdade, onde o fizeram e a quem pertencem os terrenos?
- 3- Se foi em propriedade privada, tinham ou não autorização do(s) proprietário(s) do(s) terreno(s).
- 4- Se é frequente os serviços da Câmara Municipal – sejam eles quais forem – procederem ao cultivo de cereais ou outros produtos agrícolas
- 5- Em caso afirmativo, onde o fazem e qual o procedimento utilizado.»

2-«É do conhecimento dos Vereadores do P.S.D., no âmbito do possível encerramento de escolas com menos de 20 alunos, que algumas Câmaras Municipais se encontram a fazer estudos no sentido de lhes ser concedido financiamento para as obras a realizar em centros que agrupem várias escolas. Essas obras serão para realizar antes de serem encerradas as escolas, de modo a que o agrupamento de alunos e a respectiva leccionação sejam feitos com dignidade. Por não saberem os Vereadores do P.S.D qual o estado actual deste processo no nosso concelho, se houve ou não resposta do Ministério da Educação à posição tomada por este executivo, e se esta Câmara também está a fazer o estudo supra referido, solicitam os respectivos esclarecimentos.»

Proposta:

1-«Na sequência do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Alijó e a APPACDM Vila Real – Sabrosa, e porque esta Câmara ainda não dispõe de serviços on-line (nomeadamente a apresentação de requerimentos, a solicitação de informações ou consulta de documentos, etc.) os Vereadores do P.S.D., querendo promover a proximidade entre os cidadãos portadores de deficiência física e os serviços e órgãos do Município de Alijó, propõem que a Câmara Municipal faça rampas na entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho (e também no acesso da porta traseira) e instale um elevador no mesmo, junto às escadas de acesso aos Gabinetes dos Vereadores e ao gabinete do Presidente da Câmara. Esta medida, de vital importância, permitirá ainda que esses mesmos cidadãos possam ter um efectivo acesso, livre de constrangimentos e limitações, quer às reuniões públicas da Câmara Municipal de Alijó, quer às reuniões da Assembleia Municipal.»

Em todos eles foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

»»»»»» ««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2005/12/28.

Deliberação: Deliberado aprovar.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente um requerimento de Maria Fernanda Correia Capela Renha, residente no Lugar da Fonte – Vilar de Maçada, solicitando o pagamento em seis prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 48/2005, no valor de € 544,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.01.02.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 6 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento de Ricardo Rodrigues Carvalho, residente na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – Alijó, solicitando o pagamento em cinco prestações, da coima aplicada através do processo de contra ordenação nº 54/2005, no valor de € 544,50, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2006.01.02.

Contém informação dos serviços, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o pagamento da coima em 5 prestações mensais e sucessivas.

Presente um requerimento do Centro Social Recreativo e Cultural de Vila Verde, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2005.12.28, convida o Sr. Presidente para no próximo dia 6 de Janeiro estar presente no almoço típico da matança do porco.

Solicita, ainda, um contributo deste Município para ajuda na organização desta tradição, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com o voto contra do Vereador Prof. Manuel Adérito Figueira e uma abstenção da Vereadora Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, atribuir um subsídio de €1.000,00.

Presente um requerimento de Valeriano César Vieira de Barros, residente na Rua António Cândido – Alijó, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 2005.12.29, dando baixa de uma placa de estacionamento proibido (artigo 50º do Código da Estrada), colocada lateralmente no portão de uma garagem da sua habitação, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2006-11-10, apresentando um total de disponibilidades de € 504.072,14 sendo € 269.770,22 de dotações orçamentais e €234.301,92 de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação n.º 5 de 6 de Janeiro de 2006, do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da

Câmara de 2006-01-06 relativa à relação de facturas cuja data de emissão se reporta até trinta e um de Dezembro do ano transacto, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

Presente o processo de obras número 015PIPO/2005 pertencente a António Laranjeira Macedo, residente em Vilar de Maçada, solicitando pedido de informação prévia referente à construção de um estábulo para pernoita de animais caprinos.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o processo de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos.

Processo de obras nº. 117 -LO/05, pertencente a José Carvas Pinto, residente em Vila Verde, solicitando licença administrativa para construir um Ovil no Lugar de Souto de Escarão, Freguesia de Vila Verde.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade indeferir o processo.

Processo de obras nº. 220 -LO/05, pertencente a Francisco Lopes, residente Rua S. Lourenço, 230, casa 8 – Vila Nova de Gaia, solicitando licença administrativa para construir uma habitação num rés-do-chão existente, sita no Bairro das Lages, n.º25 – Lugar de Presandães, Freguesia de Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar oralmente

Presente o processo de obras número 006PH/2005 pertencente a António Lourenço, residente na Rua António Manuel Saraiva - Pinhão, solicitando a divisão de um prédio em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a certificação de propriedade horizontal.

»» DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA FORA DA ORDEM DE TRABALHOS»

DIVISÃO FINANCEIRA

Presente a informação n.º7 de 9 de Janeiro de 2006 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, relativa à 10ª Modificação Orçamental: 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação n.º8 de 9 de Janeiro de 2006 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, relativa à 11ª Modificação Orçamental: 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação de 10 de Janeiro de 2006 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2006-01-10, relativa à constituição do fundo de maneo, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a constituição do fundo de maneo sob a responsabilidade do Sr. Tesoureiro – António Manuel Alves Vieira e nas suas faltas e impedimentos a sua substituta - Cândida Alice Costa Barros Vaz.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo de obras nº. 003 – Pub/05, pertencente a Hélder Leonel Ferreira Andrade, residente na Rua da Ponte do Rio Pinhão - Pinhão, pedindo autorização para a instalação de uma esplanada junto do seu estabelecimento de bebidas denominado “Olympus Bar”, sito na morada acima indicada.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 30 dias para se pronunciar oralmente.

Presente o processo de obras número 010-PIPO/2005 pertencente a Fernando Jorge Rodrigues de Castro, residente na Avenida 25 de Abril, S/N – 5070-011 Alijó, solicitando pedido de informação prévia referente à viabilidade da construção de um empreendimento de turismo no espaço rural (hotel rural), sito no Cabeço Alto, freguesia do Pópulo, Concelho de Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 30 dias para se pronunciar oralmente.

Processo de obras nº. 008 – Pub/05, pertencente a Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo – Sociedade Agrícola, Comercial e Turística, Lda., com sede social em Covas do

Douro – 5085-222 Pinhão, pedindo autorização para a colação de placards de publicidade. Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento.

Processo de obras nº. 184 -LO/05, pertencente a Bruno Miguel Teixeira Rodrigues, residente no Largo de Santo António – Alijó, solicitando licença administrativa para construir um armazém agrícola no Lugar do Amieiral, freguesia de Alijó.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 30 dias para se pronunciar oralmente.

Processo de obras nº. 003 -D/05, pertencente a Henrique Martinho da Silva, residente na Rua do Castelo, S/N – Sanfins do Douro, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, sito na morada acima indicada.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2006-01-25, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara em exercício

A Chefe da Divisão Administrativa
